DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6964 - Sexta-feira, 10 de março de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 10 de março de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de março de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Portaria 497, de 23/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6797, de 07/07/2022, que dispensou do registro eletrônico de efetividade servidores da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 149, de 09/03/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA BORGES FORTES	1060686	Professor	31/12/2022
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	Professor	31/12/2022
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	Professor	07/02/2023

DESIGNA o servidor RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, Assessor IV, a contar de 01/02/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 102, de 17/02/2023 (Processo 23.0.000018952-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço do Contrato de Patrocínio (Registro PGM nº 82084/2023), parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), e a promotora DC10 Economia Criativa Ltda., para fins de execução do evento “Porto Capital do Skate”, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 136 de 03/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6960, de 06/03/2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 148, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000003559-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	531677	Assessor IV	Titular	GP
PEDRO CONTER MENEGUZZI	1539779	Diretor-Geral	Suplente	SMPAE

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PRISCILA HUNING SPOHR	1523287	Assessor V	SMAMUS
ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO	232686	Professor	SMELJ
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Secretário Adjunto	SMCEC

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, servidores Secretaria Municipal de Educação (SMED), conforme abaixo, da através da Portaria 150, de 09/03/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Período de
HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	Professor	01/01/2023 a 31/12/2026
AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	Professor	01/01/2023 a 31/12/2026
LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	Professor	08/01/2023 a10/11/2026
FABIOLA KOCHENBORGER	231761	Professor	12/12/2022 a 31/03/2023
CINARA BERTUOL	301246	Professor	07/02/2023 a 30/04/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 538970 01, Guarda Municipal, lotado no ASSEAI - Assessoria de Inteligência da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81915/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 037, de 08/03/2023 (Processo 22.0.000111996-0).

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 12/03/2023 a 26/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 07/03/2023 (Processo 23.0.000024262-4).

DESIGNA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/03/2023 a 30/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 07/03/2023 (Processo 23.0.000024275-6).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000025421-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 050 de 08/03/2023 (Processo 23.0.000025421-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, matrícula 972141/05, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/03/2023 a 31/12/2024, com base legal no

artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22622333, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000014851-2).

DESIGNA PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, matrícula 221240/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/03/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22584089, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000003857-1).

FAZ CESSAR, a contar de 17/02/2023, em relação a JOSABETH VIANA LEAL, matrícula 1221086/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21691036, de 19/12/2022, que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Triunfo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com TATIANA MARTINS TERRAGNO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, face sua exoneração e o retorno da servidora permutante ao seu Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 22627204, de 08/03/2023 (Processo 19.0.000066387-8).

MODIFICA, em relação a ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 840960/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 22429703, de 22/02/2023, que a relotou para a Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser a contar de 24/02/2023, e não como constou, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22616453, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000004796-1).

MODIFICA, em relação a RAFAEL DINIZ DOS SANTOS, matrícula 1627937/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 22430773, de 22/02/2023, que o relotou para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, quanto ao período, que passa a ser a contar de 27/02/2023, e não como constou, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22616674, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000004796-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 02/03/2023 (Processo 22.0.000025737-4).

PRORROGA a Portaria 167 de 14/09/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 76985/2022, Termo Aditivo 81915/2023, com vigência até 10/02/2024, Processo Administrativo SEI 22.0.000024969-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Publica Municipal de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 11/02/2023, através da Portaria 069 de 08/03/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783-01	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570-01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	1489623	Operário (CLT)	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	8903801	Chefe de Unidade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARA EUNICE SARATE SANSONE, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 24/02/2023 a 23/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81398/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 226206527, de 08/03/2023 (Processo 22.0.000131459-2).

CONCEDE, ao servidor CASSIO SLONGO SILVA, 1522515, Chefe de Equipe, lotado na Unidade de Administração e Serviços, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/02/2023 a 10/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76985/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22605991, de 07/03/2023 (Processo 23.0.000021812-0).

DESIGNA RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos e Monitoramento/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501016, substituindo EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22594237 de 07/03/2023 (Processo 23.0.000005304-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA, matrícula 1611470, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 03/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22090400, de 19/01/2023 (Processo 23.0.000006149-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professor M5, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 22630208 de 09/03/2023 (Processo 21.0.000000519-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLA ROSANA DOMINGUES HOFMANN, 1603566/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo

24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22634455, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000022774-9).

CONCEDE, a DAVI ARAGÃO VIEIRA, 1023411/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22635350, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000025649-8).

CONCEDE, a LETICIA SANTOS DE LEMOS, 1592866/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22634897, de 09/03/2023 (Processo 23.0.000025596-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.129/2022 - PE 98/2022 - celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra na EMEF Lidovino Fanton, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 14 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21146345, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000154471-7).

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA
80.129	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS 1034502/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/02	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS 1588206/01	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER 1588621/01

DESIGNA os membros relacionados abaixo para comporem a Comitiva de Missão Oficial representando a Secretaria Municipal de Educação e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, no Torneio *FIRST League Explorer*, que acontecerá no período de 19 a 22 de abril de 2023, em Houston, no Texas/Estados Unidos, através da Portaria 22645393 de 09/03/2023 (Processo 23.0.000026595-0).

I - Servidora representante da Secretaria Municipal de Educação - SMED:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO	1297937	Professora

II - Professora representante da EMEF Heitor Villa Lobos:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE PELISOLLI CABRAL	158530	Professora

III - Alunos representantes da EMEF Heitor Villa Lobos:

NOME COMPLETO	CARGO
LARA BELLA BERNARDES HOFFMANN	Aluno(a)
MATHEUS LUIS CARPES DA ROCHA	Aluno(a)
NATHALYA ANDRIELLY DE ABREU GONÇALVES	Aluno(a)
SURY RAFAELLE DA SILVA	Aluno(a)
VITHOR MULLER MACHADO	Aluno(a)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 82151/2023, com vigência 24 meses contados da data de assinatura, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, Organização da Sociedade Civil, sito Rua Almirante Barroso, 665, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.220-021, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva n° 526 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) aprovada na LOA 2023, para a realização do projeto cujo objeto é desenvolver ações ligadas ao lazer e à cultura, conectando os artistas e as comunidades através de atividades educacionais e culturais, com fomento à economia solidária periférica e ao afro-empreendedorismo, através da Portaria 048 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000156074-7):

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LELIS FURLIN	159909/3	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/2	Chefe de Unidade	SMCEC
PAULO RICARDO NICHELE RATKI	1591517/1	Assessor V	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	SMCEC

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 21069281/2022, de 01/11/2022, substituindo a Fiscal de Serviço suplente, CRISTIANE DOS SANTOS INVENINATO, matrícula 116250005, por SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 43.759.4, a contar do dia 15/02/2023, no Contrato 79345/2022, firmado com a Empresa SOMPO SEGUROS S.A., através da Portaria 22516196, de 01/03/2023 (Processo 21.14.000004495-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial 001/2023, REGISTRO 720 (22469741) com a empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 93.966.828/0001-80 - Processo 23.17.000000672-9, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com os seguintes membros, através da Portaria 22634333 de 09/03/2023 (Processo 23.17.000000770-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EVANDRO RODIGHERI	664318	Engenheiro	VINICIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro
Fiscal de Serviço	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador	-	-	-
Fiscal de Serviço	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	659153	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	PAULO VALMIR DOMINGOS	635574	Gari	-	-	-

	DOS SANTOS					
Fiscal de Serviço	RENATO UBIRATÃ CORREA DE OLIVEIRA	660957	Gari	-	-	-
Fiscal de Monitoramento Tecnológico	CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo
Fiscal de Segurança do Trabalho	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	664239	-	-	-	-
Fiscal de Segurança do Trabalho	MAGDA INÊS SAENGER FORTES	664331	-	-	-	-
Fiscal de Segurança do Trabalho	ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO	664288	-	-	-	-
Fiscal de Segurança do Trabalho	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	-	-	-	-
Fiscal Administrativo Documental	JACINTA HELENA MATTE	236680	-	-	-	-
Fiscal Administrativo Documental	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	-	-	-	-
Fiscal Administrativo Documental	VERA LUCIA MUTTO	273196	-	-	-	-

MODIFICA a Portaria 20325052 de 06/09/2022, com efeito retroativo à referida data, INCLUINDO os servidores abaixo relacionados conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 001/2022 - REGISTRO 520 (17979374) com o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, CNPJ 45.136.194/0001-95, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, de acordo com o quadro abaixo, através da Portaria 22627722 de 09/03/2023 (Processo 22.17.000001094-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador	-	-	-
Fiscal de Serviço	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	659153	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	635574	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	RENATO UBIRATÃ CORRÊA DE OLIVEIRA	161703	Gari	-	-	-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LAURA DA SILVA FERRONATO, 1629379, Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 22/02/2023, com base no artigo 1º da

Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 186, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000018949-9).

CONVOCA LAURA DA SILVA FERRONATO, 1629379, Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 22/02/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 187, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000018949-9).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 19/02/2023 a 08/03/2023, em virtude de impedimento legal da titular MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 184, de 08/03/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

NOMEIA LAURA DA SILVA FERRONATO, 1629379, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000009, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 22/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 185, de 08/03/2023 (Processo 23.0.000018949-9).

RELOTA ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/02, Assistente Administrativo, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Área de Pessoal, 70401011, a contar de 08/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 188, de 08/03/2023 (Processo 23.15.000001131-0).

RELOTA CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único para o Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 09/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 183, de 08/03/2023 (Processo 23.15.000000108-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, e ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, a afastarem-se do Município no período de 08/03/2023 a 10/03/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 12º Congresso Estadual da ASSIMPASC, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 039 de 28/02/2023 (Processo 23.13.000000514-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 063 de 01/03/2023 (Processo 23.13.000001483-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAURA VASCONCELOS MAIA	321348/01-1	FATIMA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	321348/01	06/03/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, a servidora MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL, matrícula 295532, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 175 de 06/03/2023 (Processo 22.13.000006654-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000089485-4 - RESCINDE, a contar de 20/07/2022, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de MARIA DE FATIMA RAMOS, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF, matrícula 875263/2, SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 22.0.000113333-4 - RESCINDE, a contar de 12/09/2022, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de NELCINDO DA ROZA, Auxiliar Técnico CLT, matrícula 795851/5, CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA, ARTE E LAZER LUPICÍNIO RODRIGUES, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000023535-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, relativo à servidora CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, matrícula 1133519/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000016972-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 26/01/2023, 27/01/2023 e 31/01/2023, e falta, no dia 30/01/2023, relativo à servidora ROSANE TERESINHA DE MENEZES, 1589300/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001301-7 - DEFERE, em 07/03/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARINES BRUGNERA, matrícula 138943, pensionista por morte, a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1573/2023.

Processo 23.13.000000800-5 - INDEFERE, em 08/03/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA, 178242, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 22445754/2023 - CGAMP
AFERIÇÃO DE RESULTADOS/2022
PROCESSO 22.0.000066771-8

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao 4º trimestre de 2022 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DEMHAB	21946360	100,00
DMAE	22089792	98,98
DMLU	22063674	99,64
FASC	21923274	100,00
SMAMUS	21979663	100,00
SMAP	22057723	100,00
SMCEC	21979274	100,00
SMDET	21913718	100,00
SMDS	21951475	100,00
SMED	21957216	100,00
SMELJ	21913779	100,00
SMGOV	21913602	100,00
SMHARF	21913499	99,68
SMMU	21917138	100,00

SMOI	22025960	99,82
SMP	21913386	100,00
SMPAE	21957409	100,00
SMS	21979433	100,00
SMSURB	22057120	100,00

Art. 2º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao 4º trimestre de 2022 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	21919318	100,00
SMAMUS	21979353	100,00

Art. 3º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao 3º quadrimestre de 2022, das gratificações institucionais não abarcadas pelo Decreto 21.344/2022, constantes na tabela abaixo.

Gratificação	Parecer SEI	Resultado (%)
GID	22113004	100,00
GRFPO	22264767	94,6318

Art. 4º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2022 da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (GGPTJ).

Período	Parecer SEI	Resultado (%)
1° Quadrimestre	18782535	100,00
2° Quadrimestre	20514963	100,00
3° Quadrimestre	20514963	100,00

Art. 5º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2022 da Gratificação de Atividade Tributária (GAT).

Período	Parecer SEI	Resultado (%)
1° Quadrimestre	18710688	84,3694
2° Quadrimestre	20724209	87,4140
3° Quadrimestre	22204199	89,3121

Art. 6º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2022 da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE).

Período	Parecer SEI	Resultado
1º Semestre	19587295	EQUIPES - 19822259 (Anexo I) LIDERANÇAS - 19822268 (Anexo II)
2º Semestre	21993840	EQUIPES - 21972013 (Anexo III) LIDERANÇAS - 21972055 (Anexo IV)

Art. 7º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2022 da Gratificação Previdenciária (GPREV).

Período	Parecer SEI	Resultado (%)
1º Quadrimestre	18718668	Homologação Parcial 67%
2º Quadrimestre	20685635	Homologação Parcial 67%
3º Quadrimestre	22327219	94,61

Parágrafo Único. Os resultados do primeiro e do segundo quadrimestres foram homologados em 100% pelo titular da pasta, nos termos do parágrafo 3º do Art. 11 do Decreto 20.654/2020, redação dada pelo Decreto 21.344/2022.

Art. 8º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes a 2022 da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQ-GS) e da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ-AS).

Período	Parecer SEI	Gratificação	Resultado (%)
1º Quadrimestre	18644627	GIQ-GS	93,81

		GIQ-AS	85,71
2º Quadrimestre	20455822	GIQ-GS	99,76
		GIQ-AS	85,71
3º Quadrimestre	22100338	GIQ-GS	100,00
		GIQ-AS	87,54

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

Anexo I - GDAE - 1º Semestre - Indicadores Equipes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4701_ce_418612_1.pdf

Anexo II - GDAE - 1º Semestre - Indicadores Lideranças

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4701_ce_418612_2.pdf

Anexo III - GDAE - 2º Semestre - Indicadores Equipes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4701_ce_418612_3.pdf

Anexo IV - GDAE - 2º Semestre - Indicadores Lideranças

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4701_ce_418612_4.pdf

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 028/2023

PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS 005 E 006
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO 23.0.000013334-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura 013/2023, conforme segue:

1. A Alteração da ÁREA GEOGRÁFICA S/N – CLÍNICA DA FAMÍLIA ÁLVARO DIFFINI do ANEXO VII – ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS E LOGRADOUROS CORRESPONDENTES, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os demais itens e anexos do Edital de Abertura 013/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO – Alteração do Anexo VII – Abrangência das Áreas Geográficas e Logradouros Correspondentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4701_ce_418771_1.pdf

EDITAL 018/2023

CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna públicos:

1. A inexistência de candidatos INAPTOS na 3ª Etapa - Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma.

2. O não comparecimento do candidato JONAS LENCINE VON ANHT na realização na 3ª Etapa - Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, portanto, sendo eliminado do presente Concurso Público, conforme item 8.2 do Edital de Abertura 058/2023.

3. O Resultado da 3ª Etapa - Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, com a respectiva classificação dos candidatos, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado da 3ª Etapa - Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4701_ce_418774_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2023
PROCESSO 23.0.000023698-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Embarcadero Empreendimentos S/A.
CNPJ: 33.488.348/0001-29.
OBJETO: Locação de espaço para realização do Prêmio Inovação Porto Alegre.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039220100-1 (recursos próprios).
BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
PROCESSO 22.0.000019337-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77351/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82118/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: SPR Comunicação LTDA.
CNPJ: 00.843.962/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2023.
MODALIDADE: Concorrência 004/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2023.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/03/2024.
VALOR: R$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões quatrocentos mil trezentos e setenta e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0131.0178.2873.339039-2873, 1500.1502.12.0131.0178.2556.339039-20, 1500.1502.12.0131.0178.2557.339039-20, 6000.6001.09.0131.0178.2873.339039-1, 6400.6401.26.0131.0178.2873.339039-400, 5000.5001.17.0131.0178.2873.339039-1, 3100.3101.16.0131.0178.2873.339039-1, 4000.4000.17.0131.0178.2535.339039-400 e 1800.1804.10.0131.0178.2873.339039-40.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000019335-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77359/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82152/2023
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Centro - Agência de Comunicação e Marketing LTDA.
CNPJ: 88.616.289/0001-19.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2023.
MODALIDADE: Concorrência 004/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2023.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/03/2024.
VALOR:R$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões quatrocentos mil trezentos e setenta e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0131.0178.2873.339039-2873, 1500.1502.12.0131.0178.2556.339039-20, 1500.1502.12.0131.0178.2557.339039-20, 6000.6001.09.0131.0178.2873.339039-1, 6400.6401.26.0131.0178.2873.339039-400, 5000.5001.17.0131.0178.2873.339039-1, 3100.3101.16.0131.0178.2873.339039-1, 4000.4000.17.0131.0178.2535.339039-400 e 1800.1804.10.0131.0178.2873.339039-40.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 – PROCESSO 23.0.000002788-0, para a contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 24 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – PROCESSO 23.0.000022492-8, para aquisição de Cetrimida e Endo PTC creme em pote de 25g para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 23 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 – PROCESSO 23.0.000014824-5, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 23 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – PROCESSO 23.0.000008378-0, para a contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, sendo Lote 1 caminhão grande com cabine dupla; Lote 2 caminhão com caçamba basculante; Lote 3 caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar; e Lote 4 caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 689/2022 – PROCESSO 22.0.000148629-6, para Registro de Preço de material hospitalar, máscara de anestesia, *clip* metálico, tubo extensor, óleo dermoprotetor, equipo microgotas, filtro de ar p/ incubadora, integrador químico a vapor, dreno torácico, esponja hemostática, curativo, fios cirúrgicos, compressas, atadura elástica de alta compressão, circuito adulto e infantil p/ terapia de alto fluxo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01 E 04.
VENCEDOR: ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 14.636.642/0001-96.

ITENS: 11, 12 E 17.
VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 21.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITENS: 07 E 19.
VENCEDOR: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.807.944/0001-29.

ITEM: 20.
VENCEDOR: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 38.049.999/0001-36.

ITEM: 06.
VENCEDOR: INFUSÃO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 15.652.912/0001-15.

ITEM: 08.
VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 05.
VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 02, 03, 13, 14, 15 E 18.
FRACASSADOS.

ITENS: 09, 10, 16 E 22.
DESERTOS.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022 - PROCESSO 22.0.000050830-0.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - PROCESSO 22.0.000021757-7.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 - PROCESSO 22.0.000023693-8.
- MATERIAL HOSPITALAR COM COMODATO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 337/2022 – PROCESSO 22.0.000070862-7, para o Registro de Preços para contratação de empresa para cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta, para atender aos Órgãos da

Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA.
CNPJ: 40.157.310/0001-39.
VALOR MÁXIMO: R$ 26.841.120,35 (vinte e seis milhões oitocentos e quarenta e um mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 – PROCESSO 23.0.000016914-5, que tem por objeto a aquisição de trena digital e sacos de rafia para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 41.767.338/0001-50.

ITEM: 02.
VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.
CNPJ: 03.230.856/0001-41.

Porto Alegre, 10 março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 708/2022 – PROCESSO 22.0.000118162-2, para a Contratação de empresa através de licitação do tipo menor preço para prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio, 705, 709, 719, 725, 731, a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.
VENCEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS.
CNPJ: 93.225.779/0001-24.
VALOR: R$ 229.750,56.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2023 - PROCESSO 23.0.000025468-1, para Contratação de empresa na prestação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, a fim de ELABORAR o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) de acordo com a Análise Preliminar de Riscos (APR), com emissão de Inventários de Riscos e Plano de Ação, Incluindo medição de ruído e iluminamento conforme NR-1 e NR-17, da Portaria 3214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); elaboração de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO baseado no PGR); elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e a Avaliação Ergonômica Preliminar e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) para o Hospital Municipal de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 23 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000013869-3	ANGELITA VIEIRA DE MORAIS	189389	ART. 24, IV E VII LEI 10.605/08	ANULADO
21.0.000012935-3	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GALERINHA DO BEM LTDA	1012712	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000042523-4	SOELY MARIA DA SILVA	488805	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000054436-9	SOELY MARIA DA SILVA	221745	ART. 29 LC 012/75	MULTA 415,7335 UFMs

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.043157.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153313, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Informação 9206/2022 PMS-06 de 14/12/2022, homologada pelo GS–SMAMUS na mesma data.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 16.0.000043951-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Spirito Santo Comércio de Confecções Ltda - ME - CNPJ nº 07.782.155/0001-76.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto por Spirito Santo Comércio de Confecções Ltda-ME, CNPJ nº 07.782.155/0001-76, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 16.0.000043951-0 referente ao Auto de Infração nº 148690, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em

relação à penalidade da multa simples no valor de 237,562 UFMs, e multa diária no valor de 50,00 UFMs, e, reformada a decisão acerca do cálculo total da multa diária aplicada, que deverá ser na limitação temporal de 90 (noventa) dias.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 19.0.000099131-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ nº 35.250.630/0001-07.
CONTRATO: 70702.
OBJETO: Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO IV, REGISTRO 81729/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no Documento SEI 8822301, que tramitou no Processo SEI nº 19.0.000099131-0.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO CONTRATO - 2.1 - Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de setembro de 2019 até setembro de 2022 e período de concessão a partir de setembro de 2022, conforme segue:
I - Índice INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);
II - Data da proposta 25 de setembro de 2019;
III - Data do Contrato 27 de novembro de 2019;
IV - Valor do índice de preços na data da proposta (setembro/2019) 773,520;
V - Valor do índice de preços verificado no mês do segundo aniversário da assinatura do Contrato (setembro/2022) 1.045,616;
VI - Índice de reajuste ao Contrato 35,18%.
2.2 – A contar de setembro de 2022, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI 21674551, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R$ 2.501.911,42 (dois milhões quinhentos e um mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), alterando o valor global do Contrato para R$ 15.566.259,02 (quinze milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), sendo que R$ 6.226.503,61 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e três reais e sessenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R$ 7.278.782,72 (sete milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) referem-se ao material e R$ 2.060.972,69 (dois milhões sessenta mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.
2.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO ADITIVO I - 3.1 - Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de agosto de 2020 até agosto de 2022 e período de concessão a partir de agosto de 2022, conforme segue:
I - Índice INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);
II - Data da proposta agosto de 2020;
III - Data do aditivo janeiro de 2021;
IV - Valor do índice de preços na data da proposta (agosto/2020) 805,356;
V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (agosto/2022) 1.044,679;
VI - Índice de reajuste ao Contrato 29,72%.
3.2 – A contar de agosto/2022, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI 21677056, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R$ 400.727,29 (quatrocentos mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), alterando o valor global do Contrato para R$ 2.826.757,16 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo que R$ 1.130.702,86 (um milhão cento e trinta mil setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos) referem-se à mão de obra, R$ 1.321.791,65 (um milhão trezentos e vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) referem-se ao material e R$ 374.262,65 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.
3.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 3.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO ADITIVO III - 4.1 - Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de maio de 2021 até maio de 2022 e período de concessão a partir de maio de 2022, conforme segue:
I - Índice INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);
II - Data da proposta maio de 2021;
III - Data do Aditivo fevereiro 2022;
IV - Valor do índice de preços na data da proposta (maio/2021) 907,899;
V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Aditivo III (maio/2022) 1.013,164;
VI - Índice de reajuste ao Contrato 11,59%;
4.2 – A contar de agosto/2022, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI 21677056, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R$ 97.659,15 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), alterando o valor global do Contrato para R$ 939.958,55 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que R$ 375.983,42 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R$ 439.524,62 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) referem-se ao material e R$ 124.450,51 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.
4.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 4.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 27/11/2019 a 27/04/2021.
VIGÊNCIA ATUAL: Até 15/09/2023.
MODALIDADE: CC 014/2019.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUAL: R$ 19.332.974,73 (dezenove milhões trezentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 82085/2023
PROCESSO 19.0.000072207-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S/A.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 72274/2019.
MODALIDADE: Concorrência nº 009/2019.
OBJETO: Contrato de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1 – Em razão de erro material, sem prejuízo das informações já disponibilizadas no anexo do III Apostilamento, retifica-se a Cláusula Primeira do Termo de Apostilamento III (Doc. SEI 21811130) conforme discriminado a seguir:
ONDE SE LÊ: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na atualização da contraprestação mensal máxima, sendo esta ajustada para refletir o percentual de variação do IPCA referente ao período de 01/11/2021 até 31/10/2022, em 10,67%, conforme o que consta no item 37 do Contrato nº 72274.
LEIA-SE: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na atualização da contraprestação mensal máxima, sendo esta ajustada para refletir o percentual de variação do IPCA referente ao período de 01/11/2021 até 31/10/2022, em 6,47%, conforme o que consta no item 37 do Contrato nº 72274.
1.2 – Em razão de erro material, sem prejuízo das informações já disponibilizadas no anexo do III Apostilamento, retifica-se a Cláusula Segunda do Termo de Apostilamento III (Doc. SEI 21811130) conforme discriminado a seguir:
ONDE SE LÊ: A contraprestação mensal máxima soma R$ 1.305.274,63 (um milhão trezentos e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme descrição detalhada na planilha Doc. SEI 21323450.
LEIA-SE: A contraprestação mensal máxima soma R$ 2.138.047,00 (dois milhões cento e trinta e oito mil e quarenta e sete reais), conforme descrição detalhada na planilha Doc. SEI 21323450.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contado a partir da DATA DE EFICÁCIA.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP) e Fundo Municipal Pró-Meio Ambiente (FUMPROAMB).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039820100-1; 7602-4125-339039820100-1217; 7503-4244-339039820100-1331; 7601-4127-339039820100-1251; 7503.4244.339039820100-1211 e 7503-4242-339039820100-1331.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000020400-5

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82093/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2023.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 1.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Ordem de Serviço 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000020401-3

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82095/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2023.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 83.890,00 (oitenta e três mil oitocentos e noventa reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 3.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Ordem de Serviço 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000021768-9

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82147/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2023.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 2.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Ordem de Serviço 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 23.0.000020657-1

ADOTANTE: Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS.
OBJETO: Adoção da Praça Engenheiro Guilherme Gaudenzi, localizada na Rua Doutor Vicente de Paula Dutra com a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, com a Rua Celeste Gobatto e com a Av. Borges de Medeiros, bairro Praia de Belas.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 23.0.000020822-1

ADOTANTE: João Pedro Santos de Oliveira.
OBJETO: Adoção da Praça Floresta Aurora, localizada na Rua Diomário Moojen, loteamento Jardim Campos Velho, bairro Cristal.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000119329-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82121/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA.
CNPJ: 90.068.602/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 366/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.
VALOR: R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339033050000-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 035/2023

PROCESSO 23.0.000014892-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 23.0.000014892-0.
CONTRATADO: GILBERTO LUIS PERIN , CNPJ 20.557.256/0001-01.
OBJETO: prestação de serviços artísticos de curadoria, criação, concepção de conceito e expografia, composição da identidade visual e montagem da exposição Gente da Cidade, no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, no contexto das comemorações dos 251 anos da cidade.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039230100-1.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 040/2023

PROCESSO 23.0.000017583-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA.
CNPJ: 48.477.688/0001-21.
OBJETO: Realizar uma (01) apresentação do espetáculo "Histórias do Vovô Cascudo" no dia 18 de março de 2023 às 16h no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana, Av. Andradas nº 736, dentro da programação do 29ª edição do POA EM CENA (II parte).
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 039/2023

PROCESSO 23.0.000017569-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: GRAZIELA SILVEIRA SILVA.
CNPJ: 18.237.583/0001-34.
OBJETO: Realizar duas apresentações do espetáculo de dança contemporânea " Andaime (Des)Construção do Amor" da Geda Cia de Dança Contemporânea, nos dias 18 e 23 de março de 2023, no Parque Farroupilha, Av. João Pessoa, s/nº - Farroupilha, Porto Alegre/RS, 90010-150 e na Rua da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Av. Ipiranga, 6681 - Partenon, Porto Alegre/RS, 90619-900, sempre às 18h, dentro da programação do 29ª Edição do POA EM CENA (II parte).

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 82190/2023
PROCESSO 23.0.000014413-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA , CNPJ 07.388.304/0001-17.
OBJETO: Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 dos espetáculos da 29ª edição do POA EM CENA - segunda etapa - a serem apresentados na programação de 16 a 26 de março de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 038/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 a 26 de março de 2023.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: 01- Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 82107/2023
PROCESSO 23.0.000014416-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: UTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 08.989.540/0001-51.
OBJETO: Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 dos espetáculos da 29ª edição do POA EM CENA - segunda etapa - a serem apresentados na programação de 16 a 26 de março de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 a 26 de março de 2023.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: 01- Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 82146/2023
PROCESSO 23.0.000014412-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: CC CASTELLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 05.746.365/0001-83.
OBJETO: Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 dos espetáculos da 29ª edição do POA EM CENA - segunda etapa - a serem apresentados na programação de 16 a 26 de março de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 041/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 a 26 de março de 2023.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01- Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 82108/2023
PROCESSO 23.0.000014423-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: JULIANO RAMOS BARROS 82480133087, CNPJ 15.510.469/0001-48.
OBJETO: Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 dos espetáculos da 29ª edição do POA EM CENA - segunda etapa - a serem apresentados na programação de 16 a 26 de março de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 043/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 a 26 de março de 2023.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: 01- Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 82110/2023
PROCESSO 23.0.000014534-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84.
OBJETO: para realizar a apresentação do espetáculo ESPERA, no dia 21 de março de 2023, no Bairro Lomba do Pinheiro, dentro da programação do 29ª Edição do POA EM CENA (parte II), que será realizado entre os dias 16 e 26 de março de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 037/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de março de 2023.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: 01- Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000136608-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82131/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: IRENE MARIA SANTOS DE FREITAS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.
MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.
VALOR: R$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

HENRY CICILIANE COSTA VENTURA , Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000048934-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.502/2022.
TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 81.904/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Serv Seguro Portaria Ltda.
CNPJ: 11.232.916/0001-93.
OBJETO: Prestação de serviços de Portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/03/2023, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 78.502/2022, relativo à prestação de serviços de Portaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 465/2021, conforme os fatos e documentos registrados no Processo nº 22.0.000125096-9.
Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Sétima do Contrato.
O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Ressalva-se o direito do CONTRATANTE de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 465/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de junho de 2022 a 01 de março de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2023.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Artigos 77 e 78, I, II e VIII e 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000098080-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.547/2022.
TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.138/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: NS Serviços & Segurança Ltda.
CNPJ: 27.586.278/0001-49.
OBJETO: Prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, de acordo com a cláusula 2.1 do Contrato nº 79.547, assinado em 08/09/2022.
A presente rescisão amigável está amparada na cláusula 2.1 do Contrato. Foi solicitada a rescisão em tela, em virtude de ter o Pregão Eletrônico 472/2022 sido finalizado e cujo novo Contrato terá início a partir de 15/03/2022.
Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 14/03/2023, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2023.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000134212-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.211/2022.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 80.607/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN/Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES.
CNPJ: 04.994.418/0003-84.
OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, através do Hospital da Restinga e Extremo Sul, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, constante do Contrato registrado sob o nº 80.211.
A Cláusula Sexta passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias nº 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-4050 e 1804-4037-339039500300-40 do orçamento vigente e, nos próximos Exercícios, a conta de Dotação correspondente.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2023.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000112185-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.130/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO: Realização de parceria para aquisição de 01 fotopolimerizador, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 308/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 627/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2023.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 308/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente para o serviço odontológico.
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000067540-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.686/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.123/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.
CNPJ: 33.265.766/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2023.
Consoante Cláusula Quinta do Contrato, fica acordado que o valor do mesmo será reajustado em 50% do índice IPCA conforme Resolução nº 003/2022 do CGOF.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1. deste Termo Aditivo será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA pelo órgão oficial, referente ao período 23/03/2022 a 22/03/2023.
A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de março de 2020 a 22 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2024.
VALOR: R$ 7.682,66 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-40.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790, de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 09 de março de 2023.

AUTUADO: MARIA BORSATTO BERTÉ.
CNPJ: 03.376.584/0001-92.
PROCESSO: 16.0.000041890-4.
AUTO INFRAÇÃO: 12105.
ENDEREÇO: AV. SÃO PEDRO, 127 - BAIRRO SÃO GERALDO.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV, XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 355, 357, 350, incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: HAG MERCADOS LTDA.
CNPJ: 16.929.165/0001-82.
PROCESSO: 16.0.000041890-4.
AUTO INFRAÇÃO: 11809.
ENDEREÇO: R. DR. FLORENCIO YGARTUA, 151 - BAIRRO MOINHOS DE VENTO.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: BANCA 12 ARMAZÉM DE PRODUTOS NATURAIS EPP.
CNPJ: 90.819.061/0001-78.
PROCESSO: 16.0.000071740-5.
AUTO INFRAÇÃO: 11233.
ENDEREÇO: MERCADO PÚBLICO CENTRAL, S/N - BANCA K, QUADRA 01.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77 e artigo 340, 347, inciso VIII, 350, incisos I, II e III, e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: LANCHERIA O RECANTO LTDA.
CNPJ: 87.909.040/0001-39.
PROCESSO: 17.0.000011448-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12131.
ENDEREÇO: LG. VESPASIANO JULIO VEPPO 1 - LOJA 123.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350, inciso III, 355, 360, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5, 7.7 e 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: LEONARDO DIAS DA CRUZ.
CNPJ: 27.305.201/0001-53.
PROCESSO: 17.0.000014745-1.
AUTO INFRAÇÃO: 11181.
ENDEREÇO: AV. AZENHA, 934 - BAIRRO AZENHA.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433, incisos IV e VI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL - COZINHA INDUSTRIAL DO IMA.
CNPJ: 49.930.514/2116-91.
PROCESSO: 17.0.000031623-7.
AUTO INFRAÇÃO: 12677.
ENDEREÇO: R. MARECHAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA, 305.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO.
CNPJ: 92.685.833/0001-51.
PROCESSO: 17.0.000091347-2.
AUTO INFRAÇÃO: 11543.
ENDEREÇO: R. RAMIRO BARCELOS, 910.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 46, parágrafo 2º da Resolução RDC 063/2011 e item 32.2.4.6.4 da Norma Técnica 032.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAGUAIA - SEDUC RS.
CNPJ: 92.941.681/0001-00.
PROCESSO: 17.0.000108585-9.
AUTO INFRAÇÃO: 13116.
ENDEREÇO: ESTRADA GEDEON LEITE, 780.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Federal 8078/90, art. 18, § 6º, II e III, e Decreto Estadual 23430/74, arts. 350, III, e 365, § 2º.

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - GHC.
CNPJ: 92.787.118/0004-72.
PROCESSO: 18.0.000033297-2.
AUTO INFRAÇÃO: 11511.
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO TREIN, 510.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 14, incisos I e IV e 55 da Resolução RDC 007/10.

AUTUADO: LABORATÓRIO NOBEL LTDA.
CNPJ: 92.818.954/0021-78.
PROCESSO: 18.0.000056268-4.
AUTO INFRAÇÃO: 13155.
ENDEREÇO: R. BEZERRA DE MENEZES, 155.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 10.7, 9.11.2, 9.1 e 11.1 da Resolução Municipal 003/06 e Resolução RDC 302/05 e Resolução RDC 63/11 e Resolução RDC 050/02 e itens 5.5.3, 9.1 alínea "d", 5.6.1, 6.1.10 da Resolução RDC 302/05/05 e item 11.9.1 da Resolução RDC 020/14.

AUTUADO: LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA LTDA - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
CNPJ: 92.853.951/0012-84.
PROCESSO: 18.0.000059731-3.
AUTO INFRAÇÃO: 13157.

ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 1801 - SALA 733.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXI, XXIX e XXXI do Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 126, parágrafos 1º, 3º, 5º, 6º e 7º, 127; 253, parágrafos 1º, 2º, 3º, 7º e 9º, Seção I, Cap. II, Anexo IV da Portaria Federal 005/17 e artigo 7º inciso I da Resolução RDC 034/14.

AUTUADO: IRAPUAN PEGORINI.
CPF: 439.128.690-49.
PROCESSO: 18.0.000064838-4.
AUTO INFRAÇÃO: 11635.
ENDEREÇO: AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 6490 - BAIRRO CASCATA.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 37, 58, 532 e 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: ESCOLA FUNDAMENTAL DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI.
CNPJ: 02.043.914/0001-65.
PROCESSO: 19.0.000112429-6.
AUTO INFRAÇÃO: 13871.
ENDEREÇO: AV. IGNES E FAGUNDES, 250.
PENALIDADE IMPOSTA: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII e XXIX, da Lei Federal 6437/77 e a Lei Estadual 6502/72.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências.
PROCESSO SEI 23.10.000000795-3.
CONTRATO 23.10.000000795-3.
OBJETO: Serviço de treinamento presencial na área de gestão e desenvolvimento de pessoas e duas palestras *online* para servidores do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 88.830,00.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 – PROCESSO 23.10.000001347-3, Caçamba estacionária, exclusivo ME-EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de março de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 – PROCESSO 23.10.000001407-0 – Tampão ferro fundido circular DN600 articulado pesado.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de março de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.
PROCESSO SEI 22.10.000010971-8.
CONTRATO: 22.10. 000010971-8.
OBJETO: Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 30% acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 683.400,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 177/2022
PROCESSO 22.10.000007325-0

OBJETO: Ferragens e ferramentas diversas.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do ITEM 26 da LICITAÇÃO em epígrafe.
A revogação pretendida em razão de que o DMAE não possui Contrato de manutenção e que outras áreas que adquiriram o equipamento em 2022 já não o estão utilizando.
Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.
PROCESSO SEI 22.10.000009592-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004377-0.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 7,161% do valor total contratual.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 220.019,31.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
PROCESSO 23.10.000001077-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.
EMPRESA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 319.200,00.

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ERRATA
PROCESSO 18.15.000001442-8

ERRATA: Publicação em 07 de março de 2023 - EDIÇÃO 6960 - Protocolo 408113.
ONDE SE LÊ:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADO: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, CPF 141.006.220-15.
CONTRATO INICIAL: 015/2013.
ADITAMENTO Nº 012 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82056/2023.
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50.
VALOR MENSAL: R$ 27.476,88 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº 015/2013 – FASC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2023 a 19/03/2024, conforme resta previsto na sua Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R$ 2.289,74 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 27.476,88 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, abdicando expressamente o locador de reajuste para tal período.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As modificações, aqui inseridas, constituem parte integrante do Contrato matriz que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente Termo não alterou.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339036150000-1.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
LEIA-SE:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADO: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, CPF 141.006.220-15.
CONTRATO INICIAL: 015/2013.
ADITAMENTO Nº 012 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82056/2023.
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.476,88 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº 015/2013 – FASC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2023 a 19/03/2024, conforme resta previsto na sua Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R$ 2.289,74 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 27.476,88 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, abdicando expressamente o locador de reajuste para tal período.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As modificações, aqui inseridas, constituem parte

integrante do Contrato matriz que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente Termo não alterou.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339036150000-1.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br